



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO



Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX

Nº 346

ESPERANTINA - TO

quinta-feira, 19 de março de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 040/2026.	1
DECRETO Nº 038/2026.....	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2026.....	2
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/2026.

Esperantina/TO, 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMCJEL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Indicado e Nomeado o Sr. **ILHO DA COSTA MOTA**, portador do RG nº 929375 SSP-TO e CPF/MF nº 031.120.511-90 para o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, junto à **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SMCJEL**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 038/2026

Esperantina – TO, 19 de março de 2026.

“Nomeia Fiscal de Contrato no âmbito do Município de Esperantina – TO, e outras providências”.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº **083.747.171-06 SSP/TO** e CPF/MF nº **083.747.171-06**, de todos os contratos do Poder Executivo Municipal, bem como de todos os fundos de manutenção, (Educação, Saúde e Assistência Social).

Art. 2º- A Fiscal de Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais

pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, e;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido a Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina - TO, aos 19 dias do mês de março de 2026.

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2026, assinado em 18/03/2026. Objeto: Aquisição de móveis escolares para atender às necessidades da creche municipal de Esperantina - TO. Processo Administrativo nº 0066/2026. Modalidade: Adesão nº 004/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 19.530.447/0001-09, CONTRATADO: Solução Industria de Móveis Ltda, CNPJ nº 25.109.467/0001-03. Valor Global: R\$ 158.825,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 18 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz - Secretária Municipal de Educação. Esperantina - TO, 19 de Março de 2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento da licitação que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, na área da Saúde para atender a demanda da rede municipal de saúde de Esperantina – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão, cuja data de abertura estava agendada para 20 de Março de 2026, às 09h, fica adiada para o dia 27 de março de 2026, às 09h, devido à necessidade de participação da comissão de licitação em curso de formação e capacitação técnica. A sessão será realizada através do Portal Licita Esperantina, pelo endereço eletrônico licitaesperantinato.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço (www.esperantina.to.gov.br), no Portal Licita Esperantina (licitaesperantinato.com.br) e ainda no Portal

quinta-feira, 19 de março de 2026

Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Esperantina - TO, 19 de março de 2026. João Marcos Costa Pimentel, Pregoeiro/Agente de contratação.



Diário Oficial do Município

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração